

cimento de cooperativa, destinados a seus cooperados ou a estabelecimento de outra cooperativa, cujas saídas tenham sido classificadas no código 6.160 - Fornecimento de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros de ato cooperativo.”;

III - 5.216 (Ajuste SINIEF 07/19):

“5.216 - Devolução de entrada decorrente do fornecimento de produto ou mercadoria de ato cooperativo

Classificam-se neste código as devoluções de entradas decorrentes de fornecimento de produtos ou mercadorias por estabelecimento de cooperativa destinados a seus cooperados ou a estabelecimento de outra cooperativa, cujo fornecimento tenha sido classificado no código 1.159 - Entrada decorrente do fornecimento de produto ou mercadoria de ato cooperativo.”;

IV - 6.216 (Ajuste SINIEF 07/19):

“6.216 - Devolução de entrada decorrente do fornecimento de produto ou mercadoria de ato cooperativo

Classificam-se neste código as devoluções de entradas decorrentes de fornecimento de produtos ou mercadorias por estabelecimento de cooperativa destinados a seus cooperados ou a estabelecimento de outra cooperativa, cujo fornecimento tenha sido classificado no código 2.159 - Entrada decorrente do fornecimento de produto ou mercadoria de ato cooperativo.”.

**Art. 4º** Ficam prorrogadas, até 30 de abril de 2020, as disposições contidas nos Decretos a seguir indicados (Convênio ICMS 28/19):

I - Decreto nº 22.196, de 27 de agosto de 2001, que concede isenção do ICMS às operações internas e interestaduais com automóveis de passageiros, para utilização como táxi, e dá outras providências;

II - Decreto nº 33.616, de 14 de dezembro de 2012, que concede isenção do ICMS nas saídas de veículos destinados a pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental ou autista, e dá outras providências.

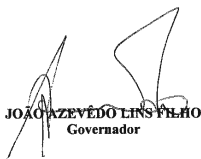
**Art. 5º** Ficam convalidados os procedimentos adotados com base nas disposições contidas na alínea “b” do inciso I do art. 1º deste Decreto no período de 09 de abril de 2019 até a data de sua publicação.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação:

I - às alíneas “a” e “b” do inciso I e ao inciso III, do art. 1º deste Decreto, a partir desta publicação;

II - aos demais dispositivos, a partir de 1º de maio de 2019.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 06 de maio de 2019; 131ª da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

Publicado no DOE de 07.05.19.  
Republicado por incorreção.

Ato Governamental nº 1.813

João Pessoa, 04 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Decreto nº 21.483, de 09 de novembro de 2000, alterado pelos Decretos nº 26.564, de 21 de novembro de 2005, e nº 36.186, de 24 de setembro de 2015,

**RESOLVE** nomear os seguintes membros para compor o Conselho Estadual do Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRS, para um mandato de 02 (dois) anos:

• **Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca (SEDAP):**  
Titular: Rubens Tadeu de Araújo Nóbrega;  
Suplente: Pedro Luiz Madrugá Ferreira Lima.

• **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (SEDH - PB):**  
Titular: Kélia Cristiana de Oliveira;  
Suplente: Francicleide Fernandes de Sousa.

• **Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG):**  
Titular: Álvaro Alexandre dos Santos Paiva;  
Suplente: Fernando Antônio Bezerra de Araújo.

• **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia (SEECT):**  
Titular: Graciele Maria Bezerra Ferreira;  
Suplente: Vanuza Cavalcanti Fernandes.

• **Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária (EMPAER - PB):**  
Titular: Nivaldo Moreno de Magalhães;  
Suplente: Jefferson Ferreira de Moraes.

• **Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SFA - PB):**  
Titular: Lucas Hipólito Xavier;  
Suplente: Hermes Ferreira Barbosa

• **Arquidiocese da Paraíba:**  
Titular: Rogério Leandro de Oliveira;  
Suplente: Thiago da Silva Pinto.

• **Universidade Federal da Paraíba (UFPB):**  
Titular: Bruno Oliveira Dias;  
Suplente: Raphael Moreira Beirigo.

• **Universidade Estadual da Paraíba (UEPB):**  
Titular: José Félix de Brito Neto;  
Suplente: Diego Gonçalves Neder.

• **Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB):**  
Titular: Tiane Franco Barros Manguiera;  
Suplente: João José Mendes Neto.

• **Universidade Federal de Campina Grande (UFCG):**  
Titular: Franklin Ferreira de Farias Nóbrega;  
Suplente: Hugo Moraes de Alcântara.

• **Banco do Nordeste do Brasil na Paraíba (BNB):**  
Titular: Keke Roseberg Monteiro Azevedo;  
Suplente: Antônio Everardo P. Magalhães.

• **Projeto Cooperar:**  
Titular: Maria Marta Evangelista;  
Suplente: Valdecy Freire da Silva.

• **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB):**  
Titular: Frederico Campos Pereira;  
Suplente: Francisco Roberto de Sousa Marques.

• **Instituto Nacional do Semiárido (INSA - PB):**  
Titular: Geovergue Rodrigues de Medeiros;  
Suplente: Julilene Silva Araújo;

• **Comissão Pastoral da Terra (CPT - PB):**  
Titular: Washington Di Carlo Aureliano Santos  
Suplente: Marcio Gomes.

• **Central Única dos Trabalhadores (CUT):**  
Titular: Paulo Marcelo de Lima;  
Suplente: Gilberto Paulino de Oliveira.

• **Federação de Agricultura e Pecuária da Paraíba (FAEPA - PB):**  
Titular: Alberto Vieira de Atayde;  
Suplente: Domingos de Lélis Filho.

• **Federação de Municípios da Paraíba (FAMUP - PB):**  
Titular: Normando Paulo de Souza Filho;  
Suplente: Pedro Dantas de Melo.

• **Federação dos Trabalhadores na Agricultura (FETAG - PB):**  
Titular: João Antônio Alves;  
Suplente: Iara Enéas da Silva.

• **Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar (FETRAF - PB):**  
Titular: Ednaldo Leite Pereira;  
Suplente: João Carlos Barbosa Paulino.

• **Fórum dos Assentados na Paraíba:**  
Titular: Valdencio Herculado da Silva;  
Suplente: Braz Reinaldo de Melo.

• **Movimento dos Pequenos Agricultores da Paraíba (MPA - PB):**  
Titular: Elisângela de Lima Alves Teixeira;  
Suplente: Carlos Antônio da Silva.

• **Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra (MST - PB):**  
Titular: Adriana Cândido de Araújo;  
Suplente: Nivaldo Carvalho Tenório.

• **Projeto de Desenvolvimento Sustentável do Cariri, Seridó e Curimataú (Procase - PB):**

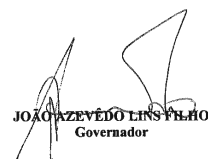
Titular: Maria Aparecida Oliveira de Miranda Henriques;  
Suplente: José Ferreira Rocha.

• **Coordenação Estadual das Comunidades Negras e Quilombolas da Paraíba - CECNEQ:**

Titular: Marcos Augusto Rodrigues dos Santos;  
Suplente: Bianca Cristina da Silva Gregório.

• **Marcha Mundial das Mulheres:**  
Titular: Maria Elza Gomes;  
Suplente: Bárbara Zen.

• **Comunidades Indígenas:**  
Titular: Ednaldo dos Santos Silva.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador